

PORTARIA Nº 060/2018, de 23 de Julho de 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Daiane Fenner Martini	Assistente Social	01/02/16 a 31/01/17 01/02/17 a 31/01/18	27/07/2018 16/08/2018	16/08/2018 26/08/2018
Dilamar Cezar Conterato	Secretario Municipal	25/04/17 a 24/04/18	13/08/2018	28/08/2018
Ises Raquel Bianchi Wahlbrinch	Chefe de Departamento	01/10/17 a 30/09/18	06/08/2018	21/08/2018
Ivomar Wahlbrinch	Fiscal	19/07/16 a 18/07/17	06/08/2018	21/08/2018
Jansen Rodrigo Oliveira Soares	Operário	01/04/17 a 31/03/18	07/08/2018	17/08/2018
Luana Fatima Delarmelin	Recepcionista/Telefonista	19/02/17 a 18/02/18	06/08/2018	05/09/2018
Mateus Berton Conterato	Procurador Jurídico	18/01/17 a 17/01/18	06/08/2018	28/08/2018
Paulo Martinelli	Zelador	11/08/16 a 10/08/17	06/08/2018	05/09/2018
Pedro Trombetta	Operador de Máquinas	28/10/16 a 27/10/17	15/08/2018	14/09/2018
Rubia Cristina Samuel Fiori	Técnica em Enfermagem	25/08/16 a 24/08/17	13/08/2018	23/08/2018
Valdemar Werkhausen Mucke	Operador de Máquinas	15/07/17 a 14/07/18	01/08/2018	31/08/2018
Vanderlei Werkhausen	Mecânico	31/07/16 a 30/07/17	01/08/2018	31/08/2018

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 23 dias do mês de julho de 2018.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças**